



ATA APRECIÇÃO DE CANDIDATURAS

29 de maio de 2026

Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um (01) posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior (Engenharia do Ambiente) previstos no Mapa da Câmara Municipal de Anadia para o ano 2026

Júri: Diretor de
Departamento, José
Carlos Morais Pinto
Cardoso, pela Diretora
de Departamento, Maria
de Fátima Dourado
Andrade dos Santos
Azevedo e pela Técnica
Superior, Ana Paula
Pratas Figueira Santos
Braga



Ata de Apreciação de Candidaturas

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e seis, reuniu o Júri do procedimento concursal supra mencionado, constituído pelo Diretor de Departamento, José Carlos Morais Pinto Cardoso, como presidente, pela Diretora de Departamento, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo e pela Técnica Superior, Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga, como vogais, nomeados por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anadia, datado de 04 de fevereiro do ano em curso, a fim de preceder à verificação dos elementos apresentados pelo candidato, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, nos termos do n.º 1 do artigo 16.º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, doravante designada por Portaria.

Assim:

O Júri após verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, nos termos acima mencionados, deliberou admitir e excluir os candidatos, que depois de ordenados alfabeticamente, constam da lista anexa e que desta ata faz parte integrante para todos os efeitos legais.

Mais deliberou o Júri, nos termos conjugados do n.º 4 do artigo 16.º com o artigo 6.º ambos da Portaria e ainda com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder um prazo de 10 dias úteis, aos candidatos excluídos para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a sua exclusão, utilizando formulário próprio (Exercício de Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica deste Município em www.cm-anadia.pt, e remetido por correio em carta registada e com aviso de receção para a Secção de Administração e Gestão de Recursos Humanos deste Município de Anadia, sito no Edifício Paços do Concelho de Anadia, Praça do Município de Anadia, 3780-215 Anadia ou entregues pessoalmente no Setor de Gestão Documental, durante o horário normal de funcionamento. Não serão aceites as reclamações remetidas via correio eletrónico.

O Júri deliberou ainda, informar os candidatos que, foi deliberado em reunião da Câmara Municipal de 13 de maio de 2026, proceder à redução do número de postos de trabalho a prover, passando de 02 (dois) para 01 (um) posto de trabalho. A referida alteração fundamentou-se na necessidade urgente de reorganização dos serviços municipais, por forma a assegurar o regular funcionamento do serviço e a prossecução de todas as tarefas e competências cometidas à unidade orgânica em que se inserem os postos de trabalho em causa, tendo-se revelado indispensável suprir a carência de recursos humanos na



Área da Engenharia do Ambiente, com recurso à figura da mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços, nos termos dos artigos 92.º e seguintes do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação. Para o efeito, foi apresentado um pedido de mobilidade na categoria de Técnico Superior, o qual mereceu concordância e autorização prévia de ambos os órgãos/serviços envolvidos.

O Júri deliberou ainda, recomendar à Secção de Administração e Gestão de Recursos Humanos que seja dado conhecimento do teor da presente ata, aos candidatos admitidos e excluídos, através de correio eletrónico, cujo endereço consta do formulário da candidatura.

E, para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.

O JÚRI:

José Carlos Morais Pinto Cardoso

Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo

Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga



Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois (02) postos de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior (Engenharia do Ambiente) – Aberto por Aviso (extrato) n.º 3557/2026/2 – Diário da República, 2.ª série, N.º 34 de 18 de fevereiro de 2026.

Lista de candidatos admitidos e excluídos

Audiência Prévia

1. Lista de candidatos admitidos e excluídos

Candidatos Admitidos:

- André David Dias Pires
- André Filipe Mendes dos Santos
- Carla Patrícia Costa de Carvalho
- Fernando Geraldo Dias de Almeida
- Fernando Manuel de Sousa Alves da Fonseca
- Inês Craveiro Miranda
- Júlio Manuel Ferreira de Oliveira Pinho
- Maria Fernandes Rodrigues
- Pedro Miguel Neves Ferreira

Candidatos Excluídos:

- Maria Pedro Ferreira Oliveira – A candidata não é detentora da habilitação académica exigida — Licenciatura em Engenharia do Ambiente (CNAEF 851) —, nem a mesma se enquadra na respetiva área de formação CNAEF prevista no ponto 11.2 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público sob o código OE202602/0492.

2. Audiência Prévia

Nos termos conjugados do n.º 4 do artigo 16.º com o artigo 6.º ambos da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro e ainda com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder um prazo de 10 dias úteis, aos candidatos excluídos para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a sua exclusão, utilizando formulário próprio (Exercício de Direito de Participação de



Interessados), disponível na página eletrónica deste Município em www.cm-anadia.pt, e remetido por correio em carta registada e com aviso de receção para a Secção de Administração e Gestão de Recursos Humanos deste Município de Anadia, sito no Edifício Paços do Concelho de Anadia, Praça do Município de Anadia, 3780-215 Anadia ou entregues pessoalmente no Setor de Gestão Documental, durante o horário normal de funcionamento. Não serão aceites as reclamações remetidas via correio eletrónico.

Paços do Município de Anadia, 29 de maio de 2026

O JÚRI:

José Carlos Morais Pinto Cardoso

Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo

Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga